



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº.150/2020

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Elisa Antonia de Almeida**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora **Elisa Antonia de Almeida**, portadora do RG nº. 0418210-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 361.505.25-04, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 18/05/2020, referente ao período aquisitivo apartir do dia 02/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 18 de maio de 2020.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br